



**PORTARIA Nº 033/2012 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

1. Designar a Advogada Sheila Farias Leite Araújo, e os funcionários Dickson Pessoa de Lima e Josefa Arioene Medeiros Dantas para constituírem Comissão de Sindicância, sob a Presidência da primeira, a fim de apurar o fato relatado no documento que originou o Processo nº 003/2012.
2. Conceder o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação desta Portaria, para a Comissão emitir parecer e conclusão que possam orientar a decisão administrativa.

Natal, 20 de junho de 2012.



Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN